



DESPACHO N.º 16/P
de 20/11/2013

No âmbito da criação do Departamento Técnico e de Gestão Territorial e das competências definidas no Regulamento dos Serviços Municipais, publicado no diário da república nº 5, de 8 de janeiro de 2013, em matéria de fiscalização, **determino que**, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Técnica Superior, **Inês Isabel Cunha Santos Pequeno**, assuma a coordenação da fiscalização municipal, cujas competências constam do nº 4 do artigo 27º. do Regulamento dos Serviços Municipais, ficando na dependência do vereador com o pelouro em causa.

A ora designada possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício da função em apreço bem como para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Paços do Município, 20 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)